

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 020/2021

1 A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa “*Gaia – Rede de Cooperação para a Sustentabilidade*”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.01.017, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou outras áreas afins aos objetivos específicos do projeto, , na qualidade de Bolsistas nos termos da Lei nº 8.958/94 e 10.973/04.

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2 A seleção de que trata este Edital compreenderá duas etapas: [a] Apresentação da proposta e entrevistas; [b] Questionário classificatório, vídeo de apresentação e análise curricular. Ambas as etapas têm caráter eliminatório e serão coordenadas pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto.
- 2.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4 Não poderão ser bolsistas os candidatos que não possuam vínculo formal com a UFMT, ou, no caso de estudante, que já possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Organizar atividades de capacitação voltadas à gestão e comercialização de produtos agroecológicos;
- Realizar acompanhamento técnico e instrucional de empreendimentos solidários e/ou unidades de referência em sistemas de produção e comercialização agroecológicas;
- Participar de reuniões de articulação das organizações sociais e fóruns deliberativos fomentados pelo programa e seus projetos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e científicos;
- Produzir e divulgar materiais de multimídia relacionados às ações e objetivos do projeto;
- Realizar relatórios das atividades e inventariar os equipamentos do projeto;
- As atividades serão desenvolvidas na Escola Técnica Estadual de Sinop, além de capacitações em comunidades rurais de Sinop e região.

4 REQUISITOS AOS CANDIDATOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Bolsista	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estudantes devidamente matriculados/as na UFMT, nos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas com afinidade aos objetivos do projeto;</i> • <i>Disponibilidade para atuação de acordo com a carga horária semanal estipulada;</i> • <i>Conhecimento básico em informática, em especial pacote Office;</i> • <i>Aptidão ou disposição para desenvolvimento de oficinas e atividades de capacitação técnica.</i> <p>Requisitos classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Preferencialmente entre os segundo e sexto semestres;</i> • <i>Conhecimento em uso de programas de edição de imagens e vídeos;</i> • <i>Formação ou experiência profissional comprovada em Cooperativismo, Economia Solidária ou outras formas de organização comunitária e autogestão;</i> 	20 horas semanais, turnos matutino e vespertino. Podendo haver remanejamentos eventuais e planejados para atividades em finais de semana.

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Atuação em projetos de extensão e pesquisa na área de atuação;</i> • <i>Aptidão para sistematização e apresentação das atividades desenvolvidas na forma de trabalhos acadêmicos (comunicações, relatórios, resumos, artigos, relatos de experiência etc.);</i> • <i>Disposição para a realização de atividades em equipe, autonomia e organização do trabalho, habilidades interpessoais;</i> • <i>Disponibilidade para atividades de campo em comunidades rurais e urbanas;</i> • <i>Conhecimento básico de Inglês e Espanhol, e CNH.</i> 	
--	--	--

5 DA BOLSA

Função	Requisito	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Bolsista	Estudantes devidamente matriculados/as na UFMT, nos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins aos objetivos do projeto.	1 Vaga (início imediato) 3 Vagas (cadastro de reserva)	R\$ 400,00

6 DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Inscrição e participação na apresentação geral do Projeto Gaia e proposta de trabalho;
- 6.1.2 Publicação da relação dos selecionados e cronograma de entrevistas;
- 6.1.3 Realização das entrevistas;
- 6.1.4 Envio de questionário, vídeo de apresentação e currículo para análise.

6.2 Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Entrevistas	Até 40
II – Questionário classificatório, vídeo e análise curricular	Até 60
Total	100

6.3 Entrevistas

- 6.3.1 *Compreensão e domínio da temática e dos objetivos específicos do projeto (até 20 pontos);*
- 6.3.2 *Capacidade de expressão e síntese de ideias; (até 10 pontos);*
- 6.3.3 *Disponibilidade e alinhamento ao cronograma de execuções do projeto (até 10 pontos);*
- 6.4 Questionário classificatório, vídeo de apresentação e análise curricular
 - 6.4.1 *Questionário com indicadores alinhados à temática e objetivos do projeto (até 20 Pontos);*
 - 6.4.2 *Vídeo de apresentação em atendimento às orientações do Anexo III ((até 20 Pontos);*
 - 6.4.3 *Atuação em projetos de pesquisa e extensão em atividades vinculadas à área de atuação (até 8 pontos);*
 - 6.4.4 *Publicações (artigos ou resumos estendidos) na temática do projeto (até 6 pontos);*
 - 6.4.5 *Redação e adequação à linguagem no questionário e vídeo de apresentação (até 6 pontos).*

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

- 7.1 A inscrição deverá ser realizada por formulário eletrônico no endereço a seguir [<https://forms.gle/iWPMZz46X4YdfZSFA>] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2 A validação da inscrição se dará por e-mail em até 48 horas após o fechamento das inscrições;
- 7.3 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4 Os candidatos que tiverem as inscrições validadas receberão as informações para participar da apresentação geral do Projeto Gaia e da proposta de trabalho, conforme cronograma:

- 7.4.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não participarem da apresentação, que será realizada por meio de plataforma de videoconferência informada na confirmação das inscrições;
- 7.4.2 Após a apresentação, será publicado o cronograma das entrevistas e disponibilizadas aos candidatos, também sendo realizadas por videoconferências, nos termos apresentados acima;
- 7.4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos a garantia de conexão com a internet estável no horário estipulado no cronograma, além de dispositivo com câmera e microfone adequados para a comunicação;
- 7.4.4 As entrevistas serão gravadas, apenas para fins de análise de recursos na vigência deste edital;
- 7.4.5 Serão eliminados do processo de seletivo os candidatos que não se apresentarem no horário estipulado em edital e/ou que apresentem inconsistências técnicas que impossibilitem as entrevistas;
- 7.5 Os candidatos classificados para a etapa de entrevistas receberão as instruções para envio do questionário, vídeo de apresentação e documentos comprobatórios para análise curricular:
 - 7.5.1 Ficha de inscrição (Anexo I);
 - 7.5.2 Questionário preenchido digitalmente (Anexo II), assinado e escaneado (PDF);
 - 7.5.3 Vídeo de apresentação conforme orientações do Anexo III;
 - 7.5.4 Comprovantes para análise curricular e planilha conforme Anexo IV;
 - 7.5.5 Comprovante de matrícula no semestre em curso;
 - 7.5.6 O envio adequado de todos os itens listados acima tem caráter eliminatório.

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.2 Ficha de inscrição (Anexo I);
- 8.3 Currículo Lattes;
- 8.4 Comprovante de residência (com menos de 60 dias);
- 8.5 Comprovante de matrícula de graduação no curso (do semestre vigente);
- 8.6 RG e CPF;
- 8.7 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.8 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.9 Foto 3x4;
- 8.10 Resultado da Seleção;
- 8.11 Declaração Antinepotismo. (Anexo V)

9 INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final;
- 9.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;
- 9.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
01/03/2021 a 08/03/2021	Período de inscrições por meio de formulário eletrônico a seguir: https://forms.gle/iWPMZz46X4YdfZSFA
10/03/2021	Publicação no site das inscrições validadas: www.fundacaouniselva.org.br
15/03/2021	Apresentação geral do Projeto Gaia e da proposta de trabalho (período vespertino)

17/03/2021	Publicação do cronograma de entrevistas e instruções para envio do questionário, vídeo de apresentação e documentos comprobatórios para avaliação curricular
21/03/2021	Encerramento do período de recepção do questionário, vídeo de apresentação e documentos comprobatórios para avaliação curricular
22/03/2021 a 24/03/2021	Período de realização das entrevistas
29/03/2021	Publicação do resultado preliminar
31/03/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2021.

PROF. DRA. RAFAELLA TELES ARANTES FELIPE
Coordenadora do Projeto Gaia – Rede de Cooperação para a Sustentabilidade